



Junta de Freguesia da  
**CAMACHA**  
Município de Santa Cruz

**EDITAL N.º 04/2021**  
Mandato 2017-2021

**TOLERÂNCIA DE PONTO - DIA DE CARNAVAL**

**Pedro** Damião Barreto **Fernandes**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Camacha, torna público, dando cumprimento ao disposto no número 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do Edital n.º 04/2021:

- Considerando que o Carnaval é uma das tradições mais celebradas na Região Autónoma da Madeira, não só em termos socioculturais, mas também no seio dos agregados familiares.
- Considerando o encerramento de vários serviços da administração pública, em virtude da tolerância de ponto concedida aos trabalhos do setor público, determinada pelo Governo Regional da Madeira.
- Considerando os diversos condicionalismos associados à situação pandémica atual.

Determina-se que seja concedido tolerância de ponto, durante o dia 16 de fevereiro de 2021, pelo que os serviços administrativos da Junta de Freguesia da Camacha e o Posto de CTT estarão encerrados.

Camacha, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

  
(Pedro Damião Barreto Fernandes)  
CONCELHO  
DE  
SANTA CRUZ-MADEIRA